

## **MOÇÃO Nº 01/2021**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores.

A Vereadora Fabiana Pasolini Capelesso vem respeitosamente, depois de cumpridas as formalidades legais e regimentais, apresentar e requerer, se aprovada for, o envio de cópia da presente **MOÇÃO DE APELO** ao **Excelentíssimo Senhor Carlos Moisés Da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina e ao Excelentíssimo Senhor André Motta Ribeiro, Secretário de Estado da Saúde**, nos seguintes termos:

**“PARA QUE INTERVENHAM NO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19, NO SENTIDO DE INCLUIR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA 2ª FASE DE VACINAÇÃO”.**

Considerando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso a vacinas revela-se como parte integrante do direito à saúde, nesse sentido, a execução de ações voltadas à obtenção de vacina segura e eficaz contra SARS-CoV-2 é uma prioridade no âmbito das ações governamentais de enfrentamento da emergência da covid-19 em todo o mundo.

Considerando que Programa Nacional de Imunizações (PNI) responsável pela organização da política nacional de vacinação e oferta à população brasileira de imunobiológicos busca viabilizar acesso da população brasileira a vacinas contra a covid-19 pelo SUS.

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 com vista a estabelecer ações e estratégias para operacionalização da vacinação contra a covid-19, no qual constam os grupos prioritários para vacinação.

Considerando que a vacinação inicialmente está voltada aos grupos de maior risco para agravamento e óbito, estando contemplados nas primeiras fases de vacinação a população pertencente aos grupos de trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos,

entre outros); população idosa a partir dos 75 anos de idade; pessoas com 60 anos ou mais que vivem em instituições de longa permanência (como asilos e instituições psiquiátricas); população indígena; e pessoas com comorbidades que apresentam maior chance para agravamento da doença (como portadores de doenças renais crônicas, cardiovasculares, entre outras).

Considerando o retorno das atividades escolares no Estado de Santa Catarina, e o **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19** atendeu em parte a demanda, pois, ainda que tenha inserido os professores e demais profissionais da Educação no grupo prioritário, é certo que a etapa de vacinação deste grupo possui previsão de vacinação na quarta fase a iniciar no quarto mês de vacinação.

Considerando que a vacinação não deve ser considerada fator condicionante para a reabertura gradual e escalonada das escolas, mas certamente sinaliza a prioridade dada à educação e contribuirá para acelerar o processo de reabertura total.

Assim, encaminho a presente **Moção de Apelo** para que os professores e demais profissionais da Educação estejam incluídos na 2<sup>a</sup> fase de vacinação do grupo prioritário, considerando que haverá demora até que se atinja a 4<sup>a</sup> fase, visando dessa forma reconhecer a essencialidade dos profissionais da educação, pois como os profissionais da saúde, os educadores são igualmente imprescindíveis para propiciar o futuro de nossas crianças e jovens.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, 04 de fevereiro de 2020.

Vereadora (autora)Fabiana Pasolini  
Capelesso

Volmir Adelar Casagrande

Vereador Juliano Junior Kasper

Vlademir Oro